

# RESUMO INFORMATIVO DO RELATÓRIO FINAL

*Relatório nº16/DGAV/NA/2019*

**Área – Segurança Alimentar e Proteção Animal.**

**Tema– “Inspeção Sanitária em Estabelecimentos de Abate de Ungulados; Plano de Acompanhamento da Inspeção Sanitária (PAIS). ”**

**Local - Direção de Serviços**

Núcleo de Auditorias



# Relatório Final – Resumo Informativo

Relatório nº16/DGAV/NA/2019

## **Introdução:**

Este Resumo Informativo descreve de modo sumário o resultado de uma Auditoria Interna (AI) efetuada pelo Núcleo de Auditorias (NA), da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), que decorreu numa Direção de-Serviços. Tratou-se de uma Auditoria de Rotina inserida no Programa Anual de Auditoria de 2019, aprovado superiormente.

O objetivo geral desta AI foi verificar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito dos Temas **“Inspeção Sanitária em Estabelecimentos de Abate de Ungulados; Plano de Acompanhamento da Inspeção Sanitária (PAIS).”** que foi incluído no Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado Único (PNCPIU) que foi apresentado por Portugal à União Europeia, para dar cumprimento às disposições legais contidas no Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais.

A avaliação efetuada incidiu sobre o conjunto de normativos legais e técnicos que estão em vigor e se relacionam o Tema auditado.

A planificação, metodologia e procedimentos seguidos pelo Núcleo de Auditorias no processo relativo à implementação da “função de auditoria interna” encontra-se descrita no “Manual de Procedimentos: Auditorias Internas”. Este “Manual” foi elaborado de acordo com as disposições contidas no Regulamento (CE) do Parlamento Europeu e do Conselho N.º 2017/625 de 15 de março de 2017, bem assim como das orientações da Decisão da Comissão N.º2006/677CE de 29 de Setembro.

De acordo com o Manual antes citado as Constatações detetadas durante as Auditorias Internas e descritas nos Relatórios são classificadas em Constatações Positivas (CP), Observações (Obs) e Não Conformidades (NC), sendo que estas últimas são subdivididas em Não Conformidades Menores (NCm) e Não Conformidade Maiores (NCM).

No que se refere às Conclusões apresentadas nos Relatórios face às Constatações detetadas o “Manual” define que as atividades são classificadas como desenvolvidas de modo Muito Satisfatório (MS), Bastante Satisfatório (BS), Satisfatório (S), Quase Satisfatório (QS) ou Não Satisfatório (NS).

## **Locais onde decorreu a auditoria e atividades desenvolvidas:**

Para realizar esta AI a EA visitou uma DAV de uma DS, bem assim como dois Matadouros.

A AI avaliou o desempenho da UO face às atribuições que lhe estão cometidas no sistema de controlo existente relativo às áreas auditadas.

Para realizar esta avaliação foram realizadas reuniões e entrevistas, bem assim como foram verificados documentos, registos, bases de dados, instalações e equipamentos.

A AI, como qualquer outra Auditoria, baseou-se no princípio da avaliação por amostragem.

### **Constatações, Conclusões e Plano de Ação:**

Durante a AI foram detetadas 21 Constatações, às quais foram atribuídas a seguinte Classificação: 13 CP, 4 Obs, 4 NCm.

As principais “CP” detetadas estavam relacionadas com o seguinte: a existência de vários técnicos que demonstraram ter conhecimentos adequados no âmbito dos temas da Auditoria; a resposta detalhada ao questionário pré-auditoria, bem como a documentação enviada na fase de preparação da Auditoria; Apresentação efetuada após a Reunião de abertura no 1.º dia da AI pelo Coordenador regional da “Inspeção Sanitária em Estabelecimentos de Abate de Ungulados; Plano de Acompanhamento da Inspeção Sanitária (PAIS).” da DSAVR, onde foi efetuada uma descrição sumária relacionada com o Universo de Estabelecimentos, bem assim como os Recursos Humanos.

As “Obs” detetadas estavam relacionadas com o arquivo e comunicações a terceiros

As “NCm” detetadas estão relacionadas com o preenchimento de Relatórios de Supervisão e Classificação de constatações

No que se refere às “Conclusões” a Equipa Auditora (EA) concluiu que a DS desenvolveu as suas competências relacionadas com os assuntos “Disposições Gerais do Regulamento (CE) do Parlamento Europeu e do Conselho N.º 2017/625 de 15 de março de 2017, de modo Muito Satisfatório e relativamente à “Inspeção Sanitária em Estabelecimentos de Abate de Ungulados; Plano de Acompanhamento da Inspeção Sanitária (PAIS).” de modo Bastante Satisfatório.

No que se refere ao Plano de Ação (PdA), a UO irá apresentar o respetivo PdA e evidências documentais,

O NA encontra-se a monitorizar esta fase da AI aguardando agora a apresentação do PdA nos moldes referidos no Manual de Procedimentos: Auditorias Internas, para então proceder à sua avaliação tendo em vista o encerramento desta AI.